



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2898, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 794/2020

#### DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da legislatura 2017/2020, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004,

Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004 alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020 autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete,

Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com o assessor parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor abaixo identificado, a partir de 01 de janeiro de 2021, do Gabinete do Vereador Adriano Zago, no Gabinete da Vereadora eleita Amanda Gondim:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Edwardson Roonei Brunelli Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 795/2020

#### DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da legislatura 2017/2020, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004,

Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004 alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020 autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete,

Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com o assessor parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor abaixo identificado, a partir de 01 de janeiro de 2021, do Gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda, no Gabinete do Vereador eleito Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Douglas de Moraes Lira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 796/2020

#### DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da legislatura 2017/2020, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004,

Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004 alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020 autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete,

Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com a assessora parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora abaixo identificada, a partir de 01 de janeiro de 2021, do Gabinete do Vereador Edilson José Graciolli, no Gabinete da Vereadora eleita Cláudia Guerra:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Rayssa Lemes Ordonhes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 797/2020

#### DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da legislatura 2017/2020, o que



determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004, Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004 alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020 autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete, Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com o assessor parlamentar em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor abaixo identificado, a partir de 01 de janeiro de 2021, do Gabinete do Vereador Adriano Zago, no Gabinete da Vereadora eleita Cláudia Guerra:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04  
Richard Xavier da Silva Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS  
Presidente**

#### PORTARIA 798/2020

**DISPÕE SOBRE AS LOTAÇÕES DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA** O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da legislatura 2017/2020, o que determina a exoneração dos assessores parlamentares, nos termos do Art. 16 da LC 346/2004,

Considerando que o mesmo Art. 16 da LC 346/2004 alterado pelas LC 397/2005 e LC 705/2020 autoriza o vereador eleito aproveitar o assessor parlamentar nomeado em outro gabinete,

Considerando a manifestação expressa do novo vereador em permanecer com as assessoras parlamentares em seu gabinete; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar as servidoras abaixo identificadas, a partir de 01 de janeiro de 2021, do Gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva, no Gabinete do Vereador eleito Anderson Lima:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Maria Carolina Cerqueira Pimenta.  
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08  
Simone Tiago Braga Cabral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS  
Presidente**

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, Processo nº 054/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação do sistema automático de acionamento do portão do estacionamento da Câmara Municipal de Uberlândia.

**DATA:** 12/01/2021 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo da Câmara Municipal, 1º Piso.

**VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** Os interessados em participar desse certame, PODERÃO comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo e-mail: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br) - Departamento de Licitações e Compras, no período, de 29/12/2020 a 07/01/2021, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação.

As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Chefe de Apoio e Manutenção e Diretoria Administrativa.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
  - e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
  - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
  - telefones (34) 3239-1194 / 3239-1196 / 3239-1137.
- Uberlândia, 28 de dezembro de 2020.

**Luciano Benati  
Pregoeiro**



## Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

### Elimine a água parada da sua casa e região



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2898, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)